

INFORMAÇÃO

Considerando o edital PRPG nº 04/2019 de Professor Visitante do Exterior no Brasil - Programa Institucional de Internacionalização – CAPES - PrInt, temos a informar:

1. Os processos de Professor Visitante serão abertos pelos programas de pós-graduação de credenciamento do coordenador do projeto e deverão seguir as seguintes instruções:

- Esta informação deverá ser juntada no processo antes da documentação exigida;
- A abertura do processo é individual para cada visitante:

INTERESSADO: Nome do Professor Visitante

ASSUNTO: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PROF. VISITANTE / CAPES / PRINT - EXERCÍCIO 2019

- Os documentos deverão ser juntados no processo na seguinte ordem:
 - a) Ficha de Inscrição para candidatura (anexo I);
 - b) Relatório de Seleção de Candidatura (anexo II);
 - c) Plano de trabalho em inglês, elaborado em comum acordo com o candidato a professor visitante, o proponente e o Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional no âmbito do CAPES/PrInt-Unicamp, contendo:
 - Título, nome do candidato a professor visitante, área do conhecimento e ORCID;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante;
 - Relevância do tema;
 - Sumário do *Curriculum Vitae* do candidato a professor visitante atualizado;
 - d) Evidência de interação existente entre o professor(a)/pesquisador(a) visitante e o proponente ou a perspectiva de colaboração futura;



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

✉ print.prg@reitoria.unicamp.br ☎ (19) 3521-4962

- e) Declaração, em modelo livre, da coordenação do programa de pós-graduação do proponente responsabilizando-se pelo cumprimento das normas do PPG;
 - f) Identificação da Universidade de vínculo do Professor Visitante.
2. Após homologação por esta PRPG, os processos serão devolvidos às unidades, para que sejam juntados os documentos adicionais, se for o caso e de prestação de contas após o término do período.
 3. Toda documentação enviada à CAPES referente ao processo do professor visitante, deverá ter seus originais juntados neste processo.

PRPG/ Bolsas, 05/08/2019.